



Ofício NECA n.º 027/2020

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Ilma. Sra. Iolete Ribeiro  
Presidente do CONANDA

Prezada Senhora

Os coletivos NECA/FICE BRASIL e o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) unidos em parceria, veem solicitar o apoio do CONANDA para a realização do **Levantamento Nacional “Os serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes em tempos de COVID-19: demandas e ações”**.

O NECA/FICE BRASIL representa a Federação Internacional das Comunidades Educativas FICE-INTERNATIONAL, uma organização com mais de trinta países membros que atua na área da proteção especial de crianças em situação de risco, crianças com necessidades especiais e crianças e jovens em situação de acolhimento. O FICE Internacional propôs aos países membros um breve levantamento quanto a situação das instituições e famílias acolhedoras nesse momento de pandemia do COVID -19 visando dialogar com as diversas realidades e, ponderar como as diretrizes internacionais da Convenção Internacional dos Direitos da Criança podem ser colocadas em prática em situações extremas como a atual.

O Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) reúne organizações da sociedade civil (OSCS) e profissionais do país que defendem o direito humano fundamental à convivência familiar e comunitária, de acordo com os princípios axiológicos e doutrinários de Proteção Integral da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto o MNPCFC, que integra a atual gestão do CONANDA, vem desenvolvendo várias ações entre as quais a avaliação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Diversas oficinas foram realizadas nas regiões do país, no ano de 2019 e início de 2020. Tal avaliação pretende ampliar o alcance do PNCFC, mantendo seus princípios e consolidando suas ações nos estados e municípios brasileiros.

A proposta de pesquisa considerou o atual cenário nas distintas realidades regionais e territoriais do país, assim como as Portarias e recomendações oficiais<sup>1</sup> para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, inclusive as emanadas pelo CONANDA<sup>2</sup> em função da pandemia por COVID-19.

---

<sup>1</sup>PORTARIA Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2020. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19. RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19), em todo o território nacional e dá outras providências,

Consideramos imprescindível que as três esferas de governo elaborem Planos de Contingência visando conter a disseminação do novo coronavírus e que toda medida adotada tenha a perspectiva de proteção global dos direitos humanos de crianças e adolescentes e da absoluta prioridade de garantia desses direitos e a utilização do máximo de recursos disponíveis para sua efetivação.

Nessa perspectiva a pesquisa pretende levantar e analisar dados nacionais da atual situação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (institucional e familiar) e as ações realizadas para responder às suas demandas específicas, visando produzir conhecimento que possam apoiar os profissionais e famílias acolhedoras no exercício de suas funções protetivas.

Pedimos aos COORDENADORES E EQUIPES TÉCNICAS dos serviços de acolhimento institucional e/ou das famílias acolhedoras, que, em diálogo com educadores/cuidadores e com as crianças e adolescentes acolhidos e, após uma reflexão conjunta, respondam voluntariamente ao levantamento proposto centrado em duas grandes questões:-

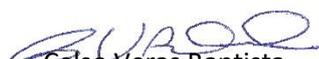
- COMO OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ESTÃO VIVENDO A SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL ASSOCIADO À PANDEMIA DO COVID -19?
- QUAIS SÃO SEUS MAIORES DESAFIOS E DEMANDAS?

O apoio do CONANDA, expresso na **ampla divulgação do levantamento** junto aos Estados e Municípios brasileiros e, posteriormente de seus resultados será fundamental para que o instrumental seja respondido pelos serviços de acolhimento nas modalidades de Abrigo institucional, Casa-lar e Famílias Acolhedoras.

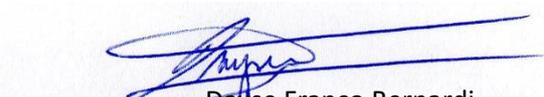
Caso seja possível, solicitamos apoios para a futura publicação dos resultados do levantamento que serão organizados para devolutiva aos respondentes e, ampla divulgação ao público em geral, em formato de E-book.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

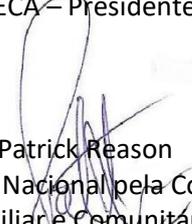
Cordialmente,



Celso Veras Baptista  
NECA – Presidente



Dayse Franco Bernardi  
NECA – Coordenadora da Pesquisa



Patrick Reason  
Movimento Nacional pela Convivência  
Familiar e Comunitária



Isa Guará  
FICE - Brasil

---

<sup>2</sup>RECOMENDAÇÕES DO CONANDA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19, 25 de março de 2020.